



MINISTÉRIO DA CULTURA



PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão examinada, conforme consta do processo abaixo relacionado:

Processo n.º	Unidade Jurisdicionada - UJ	Período
01450.002774/2010-10	343026 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN	01/01 a 31/12/2009

2. Na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento

Brasília-DF, 29 de julho de 2010.


JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura



**MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO**

Assessora Especial de Controle Interno – AECI/GM/MinC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "B" - 4º ANDAR • BRASÍLIA – DF • CEP: 70068-900
(061) 2024-2419/2421 • FAX (061) 2024-2173 – aeci@cultura.gov.br

Ofício n.º 351/2010-AECI/GM/MinC

Brasília, 29 de julho de 2010

A Sua Senhoria a Senhora
VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA
Secretária de Controle Externo
Tribunal de Contas da União – TCU
6ª Secretaria de Controle Externo
SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo II Sala 229
CEP: 70042-900 – Brasília/DF

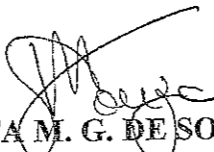
Assunto: **Processo de Prestação de Contas Anual.**

Senhora Secretária,

Em cumprimento às atribuições desta Assessora Especial de Controle Interno do Ministério da Cultura, encaminho a Vossa Senhoria o processo de Prestação de Contas Anual – exercício 2009, conforme a seguir relacionado:

Nº do Processo	Unidade Gestora
01450.002774/2010-10 —	343026 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Atenciosamente,


VERÔNICA M. G. DE SOUZA
Assessora Especial de Controle Interno
do Ministério da Cultura